



GONDOMAR

e D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DO ATENDIMENTO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e/ou ocupação de espaço público:

Dia 21 de novembro de 2022

- Edite Fernanda Silva Mesquita (Req. 64217/22)

Dia 23 de novembro de 2022

- Cândida Maria Sousa Oliveira Pinto (Req. 54864/22)

2) Indeferir o pedido de emissão de cartão de estacionamento residente/comerciante:

Dia 21 de novembro de 2022

- Paula Cristina de Sousa Peixoto (Req. 49676/22)
- Domingos Ferreira da Fonseca (Req. 43559/22 e -62904/22)

3) Deferir o pedido de averbamento de licença de táxi:

Dia 21 de novembro de 2022

- José Orlando Alves, Lda. (Req. 68964/22)

4) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

Dia 22 de novembro de 2022

- CDU – Coligação Democrática Unitária (Req. 66925/22)
- Freguesia de Rio Tinto (Req. 68854/22)

Dia 23 de novembro de 2022

- Partido Iniciativa Liberal (Req. 67795/22)



GONDOMAR

e D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

5) Declarar a caducidade da licença de publicidade e/ou ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 22 de novembro de 2022

- Condomínio Edifício Auditório (Req. 29850/22)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, _____, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 28 de novembro de 2022

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)

